

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 2.109, DE 1999
– PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO NAS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr

Deputado MURILO ZAUITH

Presidente da Comissão Especial do PL 2.109, de 1999.

Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidada para a Reunião de Audiência Pública do dia 02.06.2004, a Confederação Nacional do Comércio - CNC, no lugar do SECOVI-SP, uma vez que a CNC representa, com maior amplitude, os SECOVIs de todo o país.

Brasília, 29 de maio de 2004.

RICARDO IZAR
Deputado Federal